

# Universidade Estadual do Maranhão

# RESOLUÇÃO Nº 126/2010-CAD/UEMA

Autoriza a aceitação de doação de bens móveis da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso IX,

Considerando o que consta no Processo nº 3577/2009; considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a aceitação de doação de bens móveis da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária para a Universidade Estadual do Maranhão.
- **Art. 2º -** A relação dos bens de que trata o artigo primeiro da presente Resolução, encontra-se anexo.
- **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão em Santa Inês, 13 de julho de 2010.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor



Embrapa Cód. 10200.09/0070-1

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA — Embrapa E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -

Embrapa, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 01.12.1972, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.291, de 04.08.1997, inscrita no CNPJ/MF sob o № 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília-DF, Parque Estação Biológica - PqEB, CEP 70.770-901, Plano Piloto, Brasília, DF, doravante denominada simplesmente Embrapa, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. Silvio Crestana, portador da Cédula de Identidade nº 6.869.956 - SSP/SP e do CPF nº 932.363.288-00 e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, sediada em São Luís/MA, na Cidade Universitária, Campus Paulo VI, Tirirical, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Profº José Augusto Silva Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 5.579.693-1, SSP/MA e do CPF nº 038.148.403-30, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, conforme autorização da Diretoria Executiva da **Embrapa** constante da **ATA** de sua Reunião, realizada em 105 1209 resolvem celebrar o presente Termo de Doação, consoante o disposto no Art. 15, do Decreto nº 99.658/1990, alterado pelo Decreto nº 4.507/2002, c/c com a alínea "a", do Inciso II, do Art. 17, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A **Embrapa**, considerando o caráter antieconômico dos materiais abaixo relacionados, bem como a importância para uso do interesse social e da **DONATÁRIA**, resolve doar os seguintes bens:

BEM PATRIMONIAL	REGISTRO PATRIMONIAL	AWALIADOS EM R\$
Microcomputador AMD 2.0 GHZ e monitor	4603870	1.3970,00

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Parque Estação Biológica - PqEB Av. W3 Norte (final) Ed. Sede Caixa Postal 08815 CEP 70770-901 Brasilia - DF Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041 www.embrapa.br A 10 A 10 PARECER N.º 28.662 PARECER N.º 28.662 PARECER A 106/0 PO09 André-Versiani





Microcomputador AMD 2.0 GHZ e monitor	4603873	2.390,00
Microcomputador AMD 2.0 GHZ e monitor	4603874	2.390,00
Nobreak STAY 600	4603890	230,00
Impressora jato de tinta HP 3820 C	4603879	498,00
Impressora jato de tinta HP 3820 C	4603882	498,00
Impressora jato de tinta HP 3820 C	4603883	498,00
Scanner de mesa HP 3500	4603893	510,00
Scanner de mesa HP 3500	4603894	510,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Validade

O presente Termo de Doação produzirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Foro

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Doação, as partes elegem o Foro da Justiça Federal em Brasília/ DF.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abatxo nomeadas e subscritas.

Brasília - DF, 18 de Vincento de 2009.

pela **Embrapa** Diretor-Pre

**TESTEMUNHAS:** 

10.

Nome: Sebastião Madeira Martins CPF:

CPF: 512.210.637-15 Av. Duque de Caxias, 5650, Teresina-Pl pela Donatária

Prof<sup>o</sup> José Augusto Silva Olive ra

Nome: CPF:

Raimundo de O. Rocha Filhe

Chefe de Gabinete

CPF: 252.097.523-72



